



Prefeitura de Timbó

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INCIDENTE AOS TITULARES DE DADOS

O Município de Timbó, em cumprimento ao estabelecido no artigo 48 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, vem a público informar que, em 08 de fevereiro de 2024, foi identificado um incidente de segurança decorrente da falha no acesso a documentos digitais relacionados ao sistema *Atende.Net*, atingindo todos os módulos da plataforma, afetando tanto usuários internos, quanto externos.

O Município, tão logo soube do incidente, buscou de várias formas reuniões com a empresa abaixo citada; abertura de demandas via sistema; cobrança de solução imediata e restabelecimento dos arquivos, através de Colegiados de TI; solicitação de pareceres técnicos e jurídicos; conversas com servidores de prefeituras da região, para dimensionar o ocorrido e estabelecer estratégias de contingência conjuntas. E, ainda, conforme necessidade/possibilidade efetuou novos *uploads* dos arquivos tentando, porém, não os sobrescrever/sobrepôr com a finalidade de que tenhamos um histórico do ocorrido.

Após a identificação da situação, a empresa **IPM SISTEMAS LTDA.**, que é a responsável pelo provimento de *Data Center* (Hospedagem, Processamento, Segurança e *Backup*) e replicação de *Data Center*, conforme item do Edital de Pregão nº 73/2019 e Contrato nº 92/2020, foi notificada e aberto o devido Processo Administrativo para apuração.

A empresa, em sua defesa, informou que o problema reside na inacessibilidade de imagens de arquivos que servem ao sistema *Atende.Net*, e destacou que: “Não houve exposição de dados; Não houve vazamento de dados; Não houve invasão ao sistema; Este incidente de segurança alcançou apenas arquivos que servem ao sistema *Atende.Net*; Não há registros de uso indevido dessas informações por terceiros; e que esta ocorrência atingiu as demais Prefeituras que utilizam este *software* integrado.”

A empresa assegura que: “assim que identificada a inconformidade, a equipe de gestão de *data centers* imediatamente iniciou os procedimentos do programa de contingência, incluindo o contato com os fornecedores de *hardware* e *softwares* utilizados na gestão e guarda dos citados arquivos digitais, especialmente as empresas Dell Computadores do Brasil e Red Hat Brasil. O trabalho de recuperação ainda está em andamento, visando a restituição das imagens dos documentos atingidos.”

A demora na expedição deste comunicado se deu pelo fato de que não haviam informações necessárias (quais e quantos arquivos estavam indisponíveis, e em que tipo de incidente se enquadrava). Havia um desencontro de informações, sem termos o panorama real da situação, o que demorou dias para termos ciência do ocorrido, além da falta manifestação oficial da empresa para que pudesse ser feito o relato do incidente à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e, ainda, como não há viabilidade de contato com os titulares



Prefeitura de Timbó

dos dados envolvidos, pois não se vislumbra a possibilidade de comunicação individual acerca do incidente em questão, visto não ser possível precisar quais usuários foram afetados pelo referido incidente.

Assim, em cumprimento ao disposto no artigo 48, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e como não é possível mensurar a quantidade de titulares afetados à época para expedir a comunicação de forma individual, este Município torna público o incidente ocorrido por meio deste instrumento, cuja divulgação se dará no/a: Portal da Transparência; Portal do Cidadão; Página destinada à LGPD, localizadas no sítio oficial deste Órgão; Portal da Lei de Acesso à Informação; e Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

Ainda, preocupados em garantir a segurança dos dados pessoais sob sua responsabilidade, temos realizado diversas ações para evitar que incidentes de segurança envolvendo dados pessoais ocorram no âmbito desta municipalidade, dentre elas:

1. Publicação da Portaria nº 1640, de 14 de julho de 2023, que institui e nomeia o Comitê Interdisciplinar de Proteção de Dados Pessoais e a Equipe de Proteção de Dados Pessoais, com o objetivo de implementar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo de Timbó, e dá outras providências;
2. Publicação da Portaria nº 1641, de 14 de julho de 2023, que designa Encarregado de Proteção de Dados Pessoais no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo de Timbó, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e dá outras providências.
3. Publicação do Decreto nº 6934, de 26 de julho de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo de Timbó, e dá outras providências.
4. Publicação do Decreto nº 6935, de 26 de julho de 2023, que institui a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo de Timbó, e dá outras providências.
5. Disponibilização do serviço: <https://timbo.atende.net/autoatendimento/servicos/requisicao-de-acesso-a-dados/detalhar/1>;
6. Disponibilização do serviço: <https://timbo.atende.net/autoatendimento/servicos/tratamento-de-dados-pessoais/detalhar/1>;
7. Inserção de botão em destaque no sítio oficial;
8. Disponibilização das informações sobre a LGPD no *link*: <https://timbo.atende.net/transparencia/item/lei-geral-de-protacao-de-dados-lgpd>;
9. Disponibilização das informações sobre a LGPD no *link*: <https://timbo.atende.net/cidadao/pagina/igpd>;
10. Criação de e-mail específico: lgpd@timbo.sc.gov.br;
11. Orientação na produção de documentos pelas diversas unidades administrativas;



Prefeitura de Timbó

12. Realização de diversos ajustes de sistemas;
13. Cadastro na ANPD.

Desse modo, verifica-se que a municipalidade não mediu esforços no sentido de capacitar seus servidores e melhorar a implementação e estruturação da unidade frente à LGPD, fazendo um trabalho constante na prevenção de incidentes de segurança envolvendo dados pessoais, apoiando-se na edição dos instrumentos legais; na elaboração de documentos e realização de reuniões de alinhamento e conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709, de 2018), para prestar auxílio a todas as ações que envolvem tratamento de dados pessoais.

Timbó, 25 de março de 2024.

Jorge Augusto Kruger

Prefeito de Timbó/SC

Christiane Martina Pellin Fiamoncini

Assessora Institucional de Controladoria

Graciela Inês Uber Gomes

Encarregada de Dados